



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000012871-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-285/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.831

Data: 16 de setembro de 2022

Referência: Relatório Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - 4º andar - Sala 433 - Porto Alegre (RS), **considerando** que compete ao Crea-RS, conforme disposto no art. 4, inciso XXXIII, do Regimento, elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação; **considerando** que compete ao Plenário do Crea-RS, conforme disposto no art. 9, inciso XXV, do Regimento, apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação; **considerando** a Resolução n. 1.037, de 21 de dezembro de 2011, institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências; **considerando** que o artigo 6.º da Resolução n. 1.037, de 2011, determina que após a aprovação pelo Plenário do Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a proposta orçamentária do exercício seguinte deverá ser protocolizada até no Confea até 15 de outubro; e **considerando** que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas efetuou exame da previsão orçamentária para o exercício de 2023, apresentando o seguinte relatório à apreciação do Plenário: "**RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CREA-RS - EXERCÍCIO 2023** - A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 1º de setembro de 2022, contando com a presença da Superintendente Denise Russo, da Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame Proposta Orçamentária do Crea-RS, relativa ao Exercício de 2023. Em conformidade com o disposto na Mensagem nº 08/2022- PRES/DIRFIN/SUPE/GGES, datado de 11 de agosto de 2022, constante no processo de reunião da COTC registrado sob o nº 2022.000014345-2, que contempla o apresentado pelos presentes acima referenciados, bem como o detalhamento da aludida proposta. Após análise dos anexos da Resolução do Confea n. 1.037, de 2011, os valores propostos para o orçamento de 2023 por natureza econômica e por grupo de receitas foram previstos e consignados conforme segue: **RECEITA**

RECEITAS	2022 (R\$)	2023 (R\$)

RECEITA PREVISTA	101.298.000,00	117.472.000,00
RECEITA CORRENTE	96.088.000,00	109.592.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.407.000,00	55.695.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.407.000,00	55.695.000,00
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	47.407.000,00	55.695.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	36.203.000,00	39.973.000,00
PESSOAS FÍSICAS	21.730.000,00	23.943.000,00
PESSOAS JURÍDICAS	14.473.000,00	16.030.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100.000,00	2.210.000,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.290.000,00	1.290.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	110.000,00	110.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	220.000,00	220.000,00
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	340.000,00	360.000,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	210.000,00	230.000,00
FINANCEIRAS	6.358.000,00	7.311.000,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.380.000,00	1.500.000,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	470.000,00	470.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.508.000,00	5.341.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	220.000,00	220.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	100.000,00	100.000,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.706.000,00	1.711.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.482.000,00	3.310.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.100.000,00	1.210.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.920.000,00	3.193.000,00
DÍVIDA ATIVA	1.540.000,00	1.650.000,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	860.000,00	860.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.000,00	683.000,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	5.210.000,00	7.880.000,00
ALIENACAO DE BENS	290.000,00	650.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	50.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	290.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.420.000,00	7.230.000,00
TRANSFERÊNCIAS	2.420.000,00	7.230.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS A RECEBER	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ESTIMADA	101.298.000,00	117.472.000,00

As receitas previstas para 2023 em relação a 2022, tiveram uma variação de 16% conforme demonstradas abaixo. E os percentuais por fonte de arrecadação para exercício de 2023 ficaram assim representados:

RECEITA	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Variação %
RECEITA PREVISTA	101.298.000	117.472.000	16,0%
RECEITA CORRENTE	96.088.000	109.592.000	14,1%
RECEITA DE ARTs	47.407.000	55.695.000	17,5%
RECEITAS DE ANUIDADES	36.203.000	39.973.000	10,4%
PESSOA FÍSICA	21.730.000	23.943.000	10,2%
PESSOA JURÍDICA	14.473.000	16.030.000	10,8%
OUTRAS RECEITAS	12.478.000	13.924.000	11,6%
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100.000	2.210.000	5,2%
FINANCEIRAS	6.358.000	7.311.000	15,0%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.100.000	1.210.000	10,0%

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.920.000	3.193.000	9,3%
RECEITA DE CAPITAL	5.210.000	7.880.000	51,2%
RECEITAS DE CAPITAL	5.210.000	7.880.000	51,2%

E as despesas fixadas para 2023 no orçamento foram em igual montante das previsões de receitas totalizando R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais). Neste sentido, as destinações de recursos por categoria econômica e grupo de despesas são conforme informadas a seguir: **DESPESA**

DESPESAS FIXADAS	2022 (R\$)	2023 (R\$)
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	101.298.000,00	117.472.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	96.088.000,00	109.592.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.638.000,00	49.100.000,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	31.225.000,00	37.710.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	9.413.000,00	11.390.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.475.000,00	28.902.000,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.570.000,00	10.410.000,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	535.000,00	625.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	691.000,00	1.122.200,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	380.000,00	430.000,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	1.315.000,00	1.450.000,00
DIÁRIAS	1.800.000,00	1.950.000,00
PASSAGENS	0,00	0,00
JETONS	0,00	0,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	705.000,00	775.000,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	10.449.000,00	12.097.800,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	158.000,00	165.000,00
TRIBUTOS	158.000,00	165.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.227.000,00	4.990.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	910.000,00	920.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.680.000,00	24.805.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.730.000,00	1.800.000,00
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	20.950.000,00	23.005.000,00
RESERVAS	0,00	710.000,00
CONTINGÊNCIA	0,00	710.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.210.000,00	7.880.000,00
INVESTIMENTOS	4.460.000,00	7.880.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.000.000,00	4.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.740.000,00	2.210.000,00
INTANGÍVEL	720.000,00	1.670.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	0,00
TOTAL DESPESA FIXADA	101.298.000,00	117.472.000,00

E os percentuais da despesa por destinação de recursos no orçamento para 2023, igualmente sofreram variação para mais em 16%, conforme demonstrado abaixo:

DESPESA	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Variação %
DESPESA FIXADA	101.298.000	117.472.000	16,0%
DESPESA CORRENTE	96.088.000	109.592.000	14,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.638.000	49.100.000	20,8%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000	-	-100,0%
DESPESAS CORRENTES	24.475.000	28.902.000	18,1%

TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	158.000	165.000	4,4%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.227.000	4.990.000	-19,9%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	910.000	920.000	1,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.680.000	24.805.000	9,4%
CONTINGÊNCIA	-	710.000	100,0%
DESPESA DE CAPITAL	5.210.000	7.880.000	51,2%
INVESTIMENTOS	5.210.000	7.880.000	51,2%

O orçamento do Crea-RS para 2023, foi elaborado observando os princípios inerentes à gestão pública e as boas práticas de gestão recomendadas pelos órgãos de controles dentre estes a Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como, às determinações do Confea através das Decisões n. PL-1394/2021 e PL-0996/2022 com a formalização de no mínimo 1 (uma) meta por Programa, totalizando 3 (três) metas e destas sendo obrigatória a voltada ao Programa Finalidade, subprograma Fiscalização. Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício Fiscal de 2023. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 6, de 1º de setembro de 2022." **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2023, que prevê a dotação inicial de **R\$ 117.472.000,00** (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), alocada entre os diversos elementos das Receitas e das Despesas. **Presidiu a Sessão o 1º Diretor-Administrativo do CREA-RS, Engenheiro Civil NELSON KALIL MOUSSALLE. Votaram favoravelmente os conselheiros** André Santana Stolaruck, Angelica de Oliveira Henriques, Carlos Giovani Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Gelson Pelegrini, Hilário Pires, João Luís de Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Marcio Wrague Moura, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Paulo Ricardo Facchin, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogerio Peracchia Machado, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriano Agnoletto de Oliveira, Airton José Monteiro, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Antônio Alcindo Medeiro Piekala, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiane Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Christiane Brisolaro de Freitas, Cibele Rosa Gracioli, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edison Bisognin Cantarelli, Elisabete Gabrielli, Flavio Thier, Guilherme Reisdorfer, Ivo Germano Hoffman, Jerson José Spohr, João Otávio Marques Neto, Joel Fischmann, Jorge Alberto de Souza Cunha, Jose Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Marcelino Hoppe, Márcia Eidt, Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Machado, Nelson Agostinho Burille, Newton Chwartzmann, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Ronaldo Hoffman, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Tamara França Machado e Vinicius Leônidas Cúrcio. **Votou contrariamente a conselheira** Janaína Fátima Cerutti Munaretti. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ariane Rebelato Silva dos Santos, Cassiano Machado da Silva, Paulo Rigatto e Juarez Morbini Lopes.

Cientifique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 21/09/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/09/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>,



informando o código verificador **1195602** e o código CRC **8C8F2265**.

Referência: Processo nº 2022.000012871-2

SEI nº 1195602

Local: Porto Alegre